



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

Lei n.º 2.753

De 26 de fevereiro de 2014.

(Projeto de Lei n.º 48 oriundo do Vereador Bráz Elísio Ricardo dos Santos)

DENOMINA “RUA RENATO GARCIA PALMEIRA” A RUA PROJETADA “A”, LOCALIZADA NO BAIRRO ESPLANADA DO CRUZEIRO.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Renato Garcia Palmeira, a Rua Projetada “A”, no Bairro Esplanada do Cruzeiro, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação da placa Indicativa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 26 de fevereiro de 2014.

Salvador de Souza
PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça
VICE - PRESIDENTE

Genaro Eurico Rocha
1º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva
2ª SECRETÁRIA

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 21/03/2014

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito Municipal